

**PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DE GRADUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE
IMUNOLOGIA DO ICB/USP**

Edital PMVG BMI– 02/2025

DISPÕE SOBRE O EDITAL 02/2025 DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DE GRADUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE IMUNOLOGIA QUE VISA OFERECER AOS ESTUDANTES ATIVIDADES DE MONITORIA.

I. Da Caracterização do Programa de Monitoria Voluntária de Graduação (PMVG) do Departamento de Imunologia do ICB/USP

O Programa de Monitoria Voluntária de Graduação é uma ação da Coordenação de Graduação do Departamento de Imunologia do ICB/USP que visa a incentivar alunos com mérito acadêmico a aperfeiçoarem seus estudos em uma disciplina de seu interesse, por meio do desenvolvimento de atividades supervisionadas de ensino.

O aluno-monitor deverá ter cursado a própria disciplina ou equivalente. A monitoria deverá ser desenvolvida necessariamente sob a supervisão do docente da disciplina. O Programa atenderá a uma turma que receberá o monitor.

Caberá à Coordenação de Graduação do departamento receber e avaliar os projetos de cada disciplina, e emitir o certificado de participação.

Por tratar-se de um programa de monitoria voluntária, não serão oferecidas bolsas (apoio financeiro).

II. Das Normas para participação na Monitoria

Estudantes de graduação, da USP, que tenham bom rendimento escolar e destacado desempenho na disciplina escolhida para desenvolver as atividades de monitoria, podem participar do Programa.

A carga horária a ser dispensada pelo estudante, ao programa, é de 06 horas semanais.

III. Das Inscrições de projetos e dos estudantes

Os docentes interessados em participar da Monitoria voluntária deverão inscrever um projeto vinculado a uma disciplina contendo introdução, objetivos e procedimentos metodológicos, além de uma justificativa que caracterize as atividades a serem realmente desenvolvidas pelo monitor.

São possíveis as seguintes atividades de monitoria:

- ✓ Acompanhamento das aulas com o docente;

- ✓ Leitura de textos, resumos, elaboração e aplicação de exercícios aos alunos da disciplina.;
- ✓ Participação em plantões de atendimento para eliminação de dúvidas dos alunos a respeito de temas discutidos previamente com o docente;
- ✓ Participação na preparação e aplicação das atividades práticas das disciplinas; e
- ✓ Pesquisa sobre dados que contribuam para o desenvolvimento da disciplina.

Os estudantes de graduação interessados em participar da Monitoria voluntária deverão entrar em contato com o docente responsável pela disciplina para verificar a possibilidade de receber monitores (lista das disciplinas na pg. 5).

Após o consentimento do docente, o aluno poderá se inscrever no Programa:

- ✓ Preenchendo o formulário de inscrição (anexo e no [site do Departamento](#));
- ✓ Enviando uma carta de motivação para participação no projeto da disciplina;
- ✓ Histórico escolar; e
- ✓ Plano de trabalho.

Os documentos deverão ser encaminhados pelo docente responsável para o e-mail da Secretaria de Graduação do Departamento até o dia **31/07/2025**.

E-mail da Secretaria: **sgimuno@icb.usp.br**

IV. Da Seleção

Para a seleção dos projetos de disciplinas deverá ser observado, além de outros critérios que podem ser acrescidos pela Coordenação de Graduação:

- Os objetivos do projeto de disciplina, bem como a justificativa do docente e
- A inserção do monitor em uma das possíveis atividades de monitoria.

A seleção dos alunos-monitores entre os inscritos deverá ser realizada com base:

- No mérito acadêmico
- No desempenho na disciplina que pretende atuar como monitor e
- Na análise da carta de motivação do candidato

V. Das Obrigações da Coordenação de Graduação do Departamento

- ✓ Propor critérios de seleção dos projetos de monitoria das disciplinas;
- ✓ Avaliar os projetos de disciplinas;
- ✓ Selecionar os alunos;
- ✓ Homologar os projetos e indicar os alunos selecionados;

- ✓ Avaliar os relatórios dos docentes e dos alunos-monitores, de maneira a produzir um relatório circunstanciado do Departamento;
- ✓ Emitir os certificados.

VI. Das Obrigações do Professor

São obrigações do professor:

- ✓ Elaborar um plano de trabalho a ser desenvolvido no período;
- ✓ Acompanhar e orientar o aluno-monitor;
- ✓ Avaliar o desempenho de cada aluno-monitor;
- ✓ Encaminhar relatório das atividades de monitoria para a Coordenação de Graduação.

VII. Das Obrigações do Aluno-Monitor

O aluno-monitor deverá:

- ✓ Cumprir as atividades do plano de trabalho elaborado pelo professor;
- ✓ Cumprir a carga horária de 08 horas de atividade por semana;
- ✓ Elaborar um resumo das atividades desenvolvidas ao final do período.

VIII. Do Desligamento do Programa

O aluno poderá ser desligado do Programa em qualquer etapa do projeto, por desistência, a pedido, ou por insuficiência acadêmica, quando for detectado rendimento insuficiente nas atividades programadas, após ser advertido, por escrito, pelo docente-supervisor.

Tanto a advertência como o desligamento deverão ser comunicados pelo supervisor à **Coordenação de Graduação do Departamento**, acompanhados do boletim de atividades e relatório explicativo.

IX. Das Disposições Gerais

- ✓ **Não é permitido ao estudante de graduação substituir o docente em suas aulas formais.**
- ✓ A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse da administração superior da USP ou de exigência legal, sem que isso implique direito a indenizações e/ou a reclamações de qualquer natureza.
- ✓ Casos omissos neste Edital serão examinados pela Coordenação de Graduação do Departamento.

CRONOGRAMA para o 2º semestre de 2025

Atividade	Período
Lançamento do Edital PMVG 02/2025.	21/07/2025
Inscrições dos projetos, pelos docentes, na Secretaria de Graduação do Departamento (sgimuno@icb.usp.br).	01 a 31/07/2025
Homologação dos projetos que atendam aos requisitos do Programa e seleção dos alunos pela Coordenação de Graduação.	01/08/2025
Início da vigência da monitoria	04 de agosto de 2025
Período de avaliação dos monitores pelos docentes e avaliação do Programa pelos monitores.	02 a 31/01/2026
Prazo para a entrega do relatório para a Coordenação de Graduação.	09/02/2026

Disciplinas de Graduação (Dept. de Imunologia/ICB) - 2º Semestre/2025

Disciplina/Horário/Início/Término/ Dias da Semana/Sala	Docente Responsável/ Carga Horária
BMI0455 – Fisioterapia Início: 04/08/2025 Término: 03/11/2025 Horário: 14:00-18:00h Dias da Semana: Segundas Sala: 105 (ICB-IV)	MARISTELA MARTINS DE CAMARGO mmcamar@usp.br Carga Horária: 45hs 12 aulas x 4 = 48hs (3) créditos
BMI0296 – Ciências Biológicas / T1 (D) Início: 04/08/2025 Término: 24/11/2025 Horário: 08:00-12:00h Dias da Semana: segundas Sala: 106 (ICB-IV) OBS ⇒ Semana Temática: 06 a 10/OUT/25	ANDERSON DE SÁ NUNES sanunes@usp.br Carga Horária: 60hs 15 aulas x 4 = 60hs (4) créditos
BMI0296 – Ciências Biológicas / T2 (N) Início: 08/08/2025 Término: 05/12/2025 Horário: 19:00-23:00h Dias da Semana: sextas Sala: 106 (ICB-IV) OBS ⇒ Semana Temática: 06 a 10/OUT/25	ALESSANDRA PONTILLO alepontillo@usp.br Carga Horária: 60hs 15 aulas x 4 = 60hs (4) créditos
BMI0256 – Nutrição / T1 (Diurno) Início: 06/08/2025 Término: 22/10/2025 Horário: 08:00-12:00 Dias da semana: Quarta Sala: 206	Alexandre Steiner asteiner@usp.br Carga Horária: 45 hs (3) créditos 11 aulas 4hs = 44 hs
BMI0256 – Nutrição / T2 (Noturno) Início: 06/08/2025 Término: 22/10/2025 Horário: 19:00-23:00 Dias da semana: Quarta Sala: 202	Magnus Ake Gidlund gidlundm@usp.br Carga Horária: 45 hs (3) créditos 11 aulas x4hs = 44 hs

PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DE GRADUAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE
IMUNOLOGIA DO ICB/USP

Ficha de inscrição do aluno

Nome:

Nº USP:

Curso:

Telefone celular: ()

Disciplina de Imunologia cursada pelo(a) aluno(a):

Disciplina que pretende realizar a monitoria:

Código da disciplina: BMI _____

Turma: - Diurno ou integral ()

- Noturno ()

Docente responsável:

Data: / /

Obs.: enviar o seu Histórico Escolar junto com a ficha de inscrição.